

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Ministério da Fazenda, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, informações sobre o cumprimento às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, o seguinte pedido de informação:

Averiguações foram provocadas pela proposta de fiscalização e controle dos membros da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados, visando verificar a atuação dos órgãos públicos localizados na região sudeste, os quais se utilizaram de artifícios para se beneficiarem de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento dos Estados da Amazônia Ocidental.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) promoveu auditoria operacional na Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e na Receita Federal com o objetivo de examinar a atuação dessas instituições na detecção de fraudes e as correspondentes providências adotadas diante da constatação de irregularidades.

A Presidência daquela Corte encaminhou à Comissão o Aviso nº 1568/Seses-TCU-Plenário, de 24 de outubro de 2007, com cópia do Acórdão nº 2237/2007-TCU-Plenário, contendo o resultado dos exames efetuados e

expedindo recomendações aos órgãos envolvidos. Nesse sentido, solicitamos saber se as recomendações exaradas pelo TCU foram cumpridas por esse órgão.

**Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**